



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2282 – PARNAMIRIM, RN, 13 DE MAIO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARCOS SANTIAGO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0995, de 10 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **NADJA CRISTINA BEZERRA FRAGOSO**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0996, de 10 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **MAYARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0998, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **ELISABETE CARRASCO**, o valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 16 a 19 de maio do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do CONGRESSO HOSPITALAR DE GESTÃO EM SAÚDE.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.000, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **SANDRA HELENA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.001, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **ALANA MACHADO SUCAR**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.002, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **HANNELLORA FREIRE QUEIROZ FIGUEIRÊDO**, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, Nº 160, Santos Reis - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. VALOR MENSAL: R\$ 2.502,00 (dois mil e quinhentos

reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018 - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social: Ação; 08.244.025.2234 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATOS
SEARH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO Nº 375564/2017**

CONTRATANTE: Município de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ sob o Nº 40.998.734/0001-26

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.

VALOR MENSAL: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Atividade: 04.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 101- Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: Por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento, ocorrida em 10 de maio de 2017, ou conclusão do procedimento licitatório que tramita nos autos do processo nº 375568/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, conforme justificativas e parecer da Procuradoria-Geral do Município, que instruem os autos.

Parnamirim/RN, 10 de maio de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Pela Contratante

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Pela Contratada